



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

DATA: 12/04/2017

HORÁRIO: 10h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO, CALÇADA, GUIAS SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, no Antigo Prédio do SESI – atual SENAI, localizado na Rua Ophelis de Almeida Françoso com a Avenida João Pessoa - Agudos – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 14.549/2017, de 16 de janeiro de 2017 e do Engenheiro Civil, Senhor Agostinho de Barros Tendolo. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **1. MENEGUIM ENGENHARIA LTDA.** representada pela Senhora Talita Samile Lourenço; **2. MONTANA CONSTRUTORA LTDA.** representada pelo Senhor Víctor Alcaraz Murillo; **3. L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL – ME.** representada pelo Senhor Leandro Camaforte Damasceno; **4. MEIRA E MOREIRA LTDA. ME.** representada pelo Senhor Daniel José da Silva; **5. DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP.** sem representante presente; **6. K.G.P. CONSTRUTORA LTDA. EPP.**, sem representante presente e **7. CONSTRUTORA F.E. DA SILVA LTDA. ME.**, sem representante presente ;; os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que a empresa L CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL ME. através do seu representante impetrou recurso por escrito sendo este anexado a presente Ata, deliberando a comissão no sentido de suspender a sessão para análise e julgamento das



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

alegações. A Comissão ficou de posse de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante correspondência, Fax ou ainda através de Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

  
**CLAUDIO MACHADO**  
PRESIDENTE DA CL

  
**AIRÉO SÉRGIO FAIAN**  
MEMBRO DA CL

  
**LEANDRO PEREIRA FIGUEIREDO**  
MEMBRO DA CL

  
**MENEGUIM ENGENHARIA LTDA.**

Talita Samile Lourenço

R.G. nº. 46.312.589-7

  
**L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL ME.**

Leandro Camaforte Damasceno

R.G. nº. 32.690.493-1

  
**MONTANA CONSTRUTORA LTDA.**

Victor Alcaraz Murillo

R.G. nº. W655.497-Y

  
**MEIRA E MOREIRA LTDA. ME.**

Daniel José da Silva

R.G. nº. 45.829.970-4

A empresa Montana não apresentou Deco Estadual e/ou Municipal, item 6.3.2, alínea "b".

A empresa MEIRA e MOREIRA não apresentou o curso técnico, item 6.3.4, alínea "c" e não apresentou Balanço Patrimonial, item 6.3.5, alíneas "c" e "c1." e item 6.3.4, alínea "d".

Em relação aos credenciamentos, item 6.3.3. alínea "c" a declaração de ME e EPP deve ser apresentada FORA dos envelopes, na fase de credenciamento, então as empresas MEIRA e MOREIRA, Montana, DP. CHRISTIANINI, F.E. DA SILVA e KGP, não apresentaram tal documento de acordo com o item.

Aguardos 12 de Abril de 2017

Leon da Co-forte Damasceno *per*

L.

15.473.054/0001-41  
L. CAIAFORTE DAMASCENO  
COMERCIAL-ME  
Rua Presidente Kennedy, 16-24  
Vila Antártica CEP 17013-221  
BAURU - SP

*S*  
*D*

A empresa Montana não apresentou Deco Estadual e/ou Municipal, item 6.3.2, alínea "b".

A empresa MEIRA e MOREIRA não apresentou curso técnico, item 6.3.4, alínea "c" e não apresentou Balanço Patrimonial, item 6.3.5, alíneas "c" e "c1." e item 6.3.4, alínea "d".

Em relação aos credenciamentos, item 6.3.3. alínea "c" e declarações de ME e EPP devem ser apresentadas FORA dos envelopes, na fase de credenciamento, então as empresas MEIRA e MOREIRA, Montana, DP. CHRISTIANINI, FE. DA SILVA e KGP, não apresentaram tal documento de acordo com o item.

Aguardos 12 de Abril de 2017

Leonilda Co-forte Damasceno  
L.

15.473.054/0001-41  
L. CARIAFORTE DAMASCENO  
COMERCIAL-ME  
Rua Presidente Kennedy, 16-24  
Vila Antártica CEP 17013-221  
BAURU - SP

ce f

✍

Q

A empresa Montana não apresentou Dico Estadual e/ou Municipal, item 6.3.2, alínea "b".

A empresa MEIRA e MOREIRA não apresentou curso técnico, item 6.3.4, alínea "c" e não apresentou Balanço Patrimonial, item 6.3.5, alíneas "c" e "c1." e item 6.3.4, alínea "d".

Em relação aos credenciamentos, item 6.3.3. alínea "c" a declaração de ME e EPP deve ser apresentada FORA dos envelopes, na fase de credenciamento, então as empresas MEIRA e MOREIRA, Montana, DP. CHRISTIANINI, FE. DA SILVA e KGP, não apresentaram tal documento de acordo com o item.

Aguardos 12 de Abril de 2017

Leonardo Caforte Damasceno

L.

15.473.054/0001-41  
L. CARAFORTE DAMASCENO  
COMERCIAL-ME  
Rua Presidente Kennedy, 16-24  
Vila Antártica CEP 17013-221  
BAURU - SP